



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 697/2023**

De 22 de setembro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Adail de Sousa Gonçalves** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Adail de Sousa Gonçalves**, ocupante do cargo de **Coordenador de Imprensa**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 09 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 28/07/2022 a 27/07/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**